

Aviso de Dispensa de Licitação 026/2025

Processo de Compras Eletrônico 079/2025

Contratação de serviço de seguro veicular para automóvel de uso geral pertencente ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC, com cobertura completa e assistência 24h.

PERÍODO DE PUBLICIDADE

03 dias úteis em atendimento ao art. 9º da Resolução nº 02/2024

Data da Publicação: 26/11/2025 às 18:00h

Prazo para envio de propostas: até 01/12/2025 às 18:00h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS.

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, inscrito no CNPJ 58.151.580/0001-06, realizará contratação direta, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Resolução Interna nº 005/2024.

Critério de Julgamento:

Menor preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com a Resolução Interna nº 05/2024, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços com valor estimado dentro dos limites legais.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, a contratação visa garantir a proteção patrimonial do veículo de uso geral do Consórcio, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

O valor estimado encontra-se com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia, atendendo a Resolução nº 05/2024.

O rito procedural adotado é o de dispensa eletrônica simplificada, conforme Resolução nº 05/2024, assegurando transparência, ampla publicidade e igualdade de condições aos interessados.

RITO PROCESSUAL

- Divulgação: Sítio eletrônico oficial do Consórcio, informando o objeto, as condições e o e-mail para recebimento de propostas, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;
- Recebimento: Propostas e documentos de qualificação enviados ao e-mail indicado;
- Análise e Seleção: Verificação do atendimento aos requisitos e seleção da proposta mais vantajosa, considerando preço e qualificação;
- Negociação: O Consórcio poderá negociar diretamente com o proponente da proposta mais vantajosa, buscando melhores condições.

OBJETO

Contratação de serviço de seguro veicular, com cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio, danos naturais e assistência 24 horas, para veículo de uso geral pertencente ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	REF. VALOR REFERENCIA TOTAL
1	Seguro completo veicular com assistência 24h	1	R\$ 3.605,04	R\$ 3.605,04

Coberturas obrigatórias:

- Roubo e furto
- DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odon
- Colisão
- Incêndio
- Danos materiais, corporais e morais,
- APP morte e invalidez,
- Assistência 24 horas

Vigência do seguro: 12 meses

Prazo de entrega da apólice: 15/12/2025

Apólice SURA : 8000002618

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Em parcela única, mediante emissão de nota fiscal, com pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF atestada pela unidade competente.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Proposta em papel timbrado, com CNPJ, endereço e dados cadastrais;
- Encaminhamento exclusivo por e-mail: daf-compras@consorciobc.sp.gov.br

LOCALIDADE DE ENTREGA

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Av. Ramiro Colleoni, 05 – Centro

Santo André/SP – CEP 09040-160

OBSERVAÇÕES

- Empresas optantes pelo Simples Nacional devem declarar essa condição na nota fiscal;
- Será aplicada retenção de IRRF conforme IN RFB nº 1.234/2012.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO

Este procedimento é regido pela Resolução Interna nº 05/2024, que disciplina a contratação direta por dispensa eletrônica no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

SANÇÕES E GARANTIAS

1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento contratual, o fornecedor estará sujeito às seguintes penalidades, conforme Lei 14.133/2021:

a) Atraso na entrega da apólice: Multa de 1% ao dia sobre o valor contratado, limitada a 20%;

- b) Inexecução total ou parcial: Multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Cobertura ou serviço em desacordo: Multa de 5% sobre o valor do item;
- d) Descumprimento de obrigações acessórias: Multa de 2% sobre o valor do ajuste.

2. GARANTIA CONTRATUAL CONTRA VÍCIOS

Prazo de garantia: 180 dias a partir da emissão da apólice.

Obrigações do fornecedor:

- Correção ou substituição imediata de qualquer falha na cobertura;
- Custos de transporte e logística por conta do fornecedor;
- Atendimento em até 10 dias úteis após notificação da Administração.

AGRADECemos A ATENÇÃO DISPENSADA.

COMUNICADO AOS SENHORES FORNECEDORES E PRESTADORES

DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, comunica a todos os seus fornecedores e prestadores de serviços que, a partir desta data, realizará a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 1.234/2012 e alteração dada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023.

Os fornecedores e prestadores de serviços deverão informar na nota fiscal, a alíquota aplicável e o valor da retenção, observando o a **IN 1.234/2012**. As empresas amparadas por benefícios ou imunidades fiscais devem informar e comprovar o enquadramento no documento fiscal.

As empresas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção na fonte. Assim, também devem informar essa condição no campo da nota fiscal.

Não serão feitas retenções de PIS/COFINS e de CSLL, apenas a retenção de IRRF, conforme as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

No caso em que os pagamentos sejam feitos por boleto bancário este deverá ser emitido pelo valor líquido, descontado o valor referente a retenção do Imposto de Renda.

O Consórcio informa que efetuará a devida retenção de acordo com a nova regra , mesmo que não haja o destaque na nota fiscal. Porém, ressaltamos que é de suma importância que todos se adequem, a fim de evitarmos a solicitação de substituição das notas que estiveram em desacordo com a Instrução Normativa.

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>